



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 633

Cubatão, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/1983, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo a recolher o valor referente à Taxa de Obras Particulares.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor original (R\$)	Inscrição Imobiliária	Lançamento	Processo
SILAS DE SOUZA	051.313.658-48	448,86	0201.0053.0459-000	1598088	144/1969

O boleto para o pagamento deverá ser retirado na DTD – Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa, no Térreo da Prefeitura – Praça dos Emancipadores, s/n, Centro – Cubatão. O não recolhimento do valor no prazo de 30 dias da publicação deste edital ensejará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

Cubatão, 22 de janeiro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Alberto Maia
Diretor da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº02/2021

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão – CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da Reunião Ordinária de 9 de dezembro de 2020.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciada, em segunda chamada, a reunião ordinária deste Conselho, excepcionalmente de maneira virtual, por meio do aplicativo Jit Si Meet no endereço <https://meet.jit.si/CMCFCubatão>. Tal meio foi utilizado por conta do distanciamento social adotado em nosso Município como medida preventiva à pandemia do novo coronavírus. Participaram as conselheiras: Morgana Souza Monteiro, Cristina Oliveira, Mônica Marques, Paula Ravanelli, Erenita Maria Barbosa, Ana Carolina Torres, Paloma Santos, além das convidadas: Bruna Moreira, Fátima Pessoa e Sandra Mota. A presidente Cristina Oliveira abriu o encontro dando boas-vindas às conselheiras e convidadas. O primeiro item da pauta foi a leitura da ata de novembro. Após ajustes, as conselheiras aprovaram o documento. O segundo item da pauta foi a organização das pré-conferências e conferência municipal da Mulher. A conselheira Erenita informou

que o ofício nº 95, que solicita a realização dos eventos, já foi protocolado na Secretaria de Assistência Social juntamente com a proposta de cronograma que segue anexa a esta ata. O Conselho, portanto, aguarda manifestação da Semas nesse sentido, incluindo a indicação de servidores municipais para integrarem a comissão de organização da conferência municipal. A vice-presidente Ana Carolina solicitou a inclusão do seu nome nesta comissão. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente resumiu a reunião entre a mesa diretora do CMCF e a vereadora eleita Jaque Barbosa no dia oito de janeiro. No encontro, realizado de maneira remota, a vereadora conheceu um pouco sobre as atribuições deste Conselho e se colocou à disposição para trabalhar junto ao colegiado. A vereadora destacou dois projetos realizados por ela: “Chá das comadres”, voltado para o empreendedorismo feminino, e “A culpa não é sua” que destaca ações sobre combate à violência contra a mulher. Jaque Barbosa acredita que

poderá somar com o Conselho da Condição Feminina por meio desses dois projetos. A vereadora também assumiu o compromisso de, tão logo a Comissão da Mulher na Câmara seja oficializada nesta gestão, marcar um encontro entre o CMCF e a Comissão. A conselheira Paloma comentou que esperava que durante a reunião fosse cobrada a reativação do Centro de Referência da Mulher. Seguindo, a presidente apontou as ações executadas pelo CMCF. Destacou positiva a transmissão ao vivo feita pela página oficial do Conselho no facebook no dia vinte e cinco de novembro mediada por mim, com participação da presidente Cristina Oliveira e da convidada Ana Paula do Val, especialista em políticas públicas. O tema foi o que faz, como funciona e pra que serve o Conselho Municipal da Mulher. A live alcançou na página do CMCF pelo menos seiscentas e cincopessoas, teve duzentos e sessenta e três engajamentos, seis compartilhamentos e noventa e cinco comentários. Em outros informes e deliberações, a presidente abriu a palavra para a convidada Fátima Pessoa que falou sobre sua ONG de atuação, o Instituto Pallas Atena, de Cubatão. Informou que o projeto realiza a feira de profissões e oferece atendimento psicológico e jurídico para a comunidade. A presidente destacou a participação de Sandra Mota, também convidada, recentemente eleita

para integrar o Conselho Municipal do Esporte, sendo a conselheira mais votada no pleito. A conselheira Paloma Santos destacou a ação coletiva para arrecadação de alimentos para famílias da cidade, recebendo até o dia dezoito de dezembro, os alimentos na sede do Sindilimpeza à Rua Doutor Fernando Costa, número trezentos e oitenta e nove. A distribuição ocorrerá dia dezanove de dezembro. Paloma também informou sobre o evento “Fim de semana no parque”, a ser realizado no dia treze de dezembro no Parque Linear da Água Fria. Por fim, a presidente, em nome do CMCF, agradeceu e parabenizou todas as mulheres candidatas na cidade e principalmente as conselheiras Paloma, Paula, Mônica, Sheila, Sarita e a própria Cristina. A presidente encerrou a reunião às dezanove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a constar durante a ordinária, eu, Morgana Souza Monteiro, lavro a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada por mim e por Cristina Oliveira, presidente.

Cristina Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Morgana Souza Monteiro

1ª Secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

Anexo 1:

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Criado pela Lei Municipal 1.590/1986 e Alterado pelas LEIS 2.779/2002 e 2.838/2003 e Regimento Interno publicado pelo Decreto nº 8.627/2004

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

“Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”

Considerando:

A Lei Municipal 1.590/1986 e Alterado pelas LEIS 2.779/2002 e 2.838/2003:

Art. 6º Fica instituída a Conferência Municipal da Condição Feminina, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais do Poder Executivo, que se reunirá em todos os anos ímpares, sob coordenação do Conselho Municipal da Condição Feminina, mediante Regimento Interno próprio.

Art. 7º Os delegados da Conferência Municipal da Condição Feminina serão eleitos em reuniões próprias das instituições, convocadas para este fim específico, sob a orientação do Conselho Municipal da Condição Feminina, no período de trinta dias anteriores à data de realização da

Conferência, garantida a participação de um representante delegado de cada organização, com direito a voz e voto.

Art. 10. O Regimento Interno da Conferência Municipal da Condição Feminina disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina.

O Decreto Municipal nº 10.911, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão para o Biênio de 2018-2020.

A solicitação de prorrogação da gestão por 90 dias, protocolado em 20/10/2020 (Processo 5214/2018).

Apresentamos uma proposta preliminar de plano de ação para tentar organizar o processo de renovação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para o biênio 2021-2023. Para que tenha sucesso se faz necessário o **engajamento coletivo** com as devidas correções, contribuições e efetiva participação.

**PROPOSTA PRELIMINAR PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS MULHERES – GESTÃO 2021-2023**

AÇÕES	PERÍODO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PESSOA REFERÊNCIA
1.Confirmar resposta da solicitação de prorrogação da gestão por 90 dias, protocolado em 20/10/2020 (Processo 5214/2018).	Até 11/12/20	SEMAS/DIEPS	SEBASTIÃO RIBEIRO /ARIELLA/JÚLIO e Assessora de Políticas Públicas para Mulheres
2. Promulgação da lei de reformulação na lei de criação do CMCF encaminhada em 22/04/2019 (Processo 5.185/2019)	Até 30/12/20	CMCF SEMAS JURÍDICO GABINETE PREFEITO	
3. Elaboração: 1. Decreto Municipal chamando a 8ª Conferência Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 11/11/2020. Pré Conferência on line: Dia 10/Fevereiro – 18:30 horas CONFERÊNCIA MUNICIPAL (se possível presencial) – 10 de MARÇO – 18:30 hs/LOCAL a ser definido 2. Decreto instituindo a Comissão Organizadora. COMISSÃO CMCF: 1. Cristina Moreira de Oliveira 2. Morgana Souza Monteiro 3. Nailse Machado Cruz 4. Paula Ravanelli Losada 5. Erenita Maria Barbosa 6. Ana Carolina Torres PODER PÚBLICO: A DEFINIR ????	Até 30/12/20	CMCF SEMAS JURÍDICO GABINETE DO PREFEITO COMUNICAÇÃO-PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	
4. Encaminhar ofícios para indicação de representantes do Governo e entidades fixadas em lei.	Até 22/01/21	SEMAS CMCF	
5. Cobrar resposta dos ofícios com as indicações das secretarias e entidades fixadas em lei	Até 19/02/21	SEMAS CMCF	
6.ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO	ATÉ 22/01/20	CMCF SEMAS COMUNICAÇÃO-PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	
7. Confirmar local e estrutura mínima para a realização da Conferência (Se presencial) Sugerido mini auditório da Câmara, com o distanciamento necessário e número mínimo	Até 29/01/21	SEMAS CMCF	
8. DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA O EVENTO CARTAZES MATÉRIA PARA JORNAL E TVs local e regional	De 04/01/21 a 10/03/21	CMCF SEMAS COMUNICAÇÃO PREFEITURA/ CÂMARA/ COMUNICAÇÃO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS GRUPOS REPRESENTATIVOS	
9. Planejamento da PRÉ CONFERÊNCIA – ON LINE (ZOOM) – 10 DE FEVEREIRO Apresentação do papel do Conselho e de suas conselheiras Apresentação do quadro de propostas da 7ª Conferência-Avaliação e propostas de monitoramento Inclusão de novas propostas / Eleição de delegadas	Até 29/01/21	SEMAS CMCF	

10. REUNIÃO ON LINE (ZOOM) – PRÉ CONFERÊNCIA – DIA 10/FEVEREIRO Apresentação do quadro de propostas da 7ª Conferência-Avaliação e propostas de monitoramento Inclusão de novas propostas / Eleição de delegadas REGISTRO DAS ATIVIDADES	DIA 10/02/21	SEMAS CMCF	
11. Planejamento CONFERÊNCIA (SE POSSÍVEL PRESENCIAL) – DIA 10 DE MARÇO- Definir horário Atividade cultural – abertura? Haverá convidada? Quem conduzirá? Relator? Coffee? Regimento e Propostas impressas?	Até 05/03/21	SEMAS CMCF	
12. CONFERÊNCIA – DIA 10/03/2021 Eleger Conselheiras – sociedade Civil Registro de Atividades	DIA 10/03/21	SEMAS CMCF	
13. Encaminhar minuta para elaboração do Decreto com a composição de conselheiras para a Gestão 2021-2023	Até 12/03/21	SEMAS CMCF	
14. PUBLICAÇÃO DO DECRETO COM A NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS PARA A GESTÃO DE 2021-2023	Até 26/03/21	SEMAS CMCF JURÍDICO COMUNICAÇÃO	
15. POSSE DA NOVA GESTÃO -2021/2023-FECHAMENTO DO MÊS DA MULHER-SUGESTÃO –COLOCAR NA AGENDA DO PREFEITO	31 MARÇO 2021		

Erenita Maria Barbosa -30/11/2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CUBATÃO, neste ato representado por sua presidente, Cristina Moreira de Oliveira, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os membros do conselho, titulares e suplentes, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de janeiro de 2021, às 18h00min em ambiente virtual da internet por conta das restrições estabelecidas no Decreto Municipal nº 11.190, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião ordinária;
2. Leitura e aprovação da minuta de representação ao Ministério Público;
3. Informe das ações executadas pelo conselho no período;
4. Outros informes e deliberações.

Esclarecemos que a reunião será realizada por meio do aplicativo de webconferência <https://meet.jit.si/CMCFcubatao> terá início, em primeira chamada, com a presença da maioria das conselheiras com direito a voto e, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número, nos termos do art. 15 do Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 8.627, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Cubatão, 21 de janeiro de 2021.

CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

NºADM-149/2020. Locatária: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Gestão. Processo Administrativo.:11686/2019. Locadores: **MARIA DALVA DE AQUINO, GERLENE MARIA DE AQUINO E JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL.** Assinatura: 23/12/2020. Objeto: Aditamento ao Contrato N° ADM – 125/2019 que constitui, especificamente, o objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2020. O valor do aluguel mensal corresponderá à quantia de R\$ 14.973,99 considerando-se o reajuste concedido pela contratante, no percentual de 3,92 %, tendo por base o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo (anual).

Cubatão, 22 de Janeiro de 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 633

Cubatão, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"